

PORTARIA GP Nº 308/2020

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela art. 47, inciso IX, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO as disposições constantes da Lei Complementar Federal 64, de 18 de maio de 1990; bem como os termos da Lei Federal 9.504, de 30 de setembro de 1997

CONSIDERANDO, ainda, que o Sr. AFRÂNIO MARQUES DE MELO - Mat. 659 requereu desincompatibilização de seu cargo de PROFESSOR para concorrer nas eleições municipais deste ano ao cargo de vereador.

CONSIDERANDO o candidato informou esta municipalidade que não possui mais interesse em prosseguir em tal candidatura.

RESOLVE:

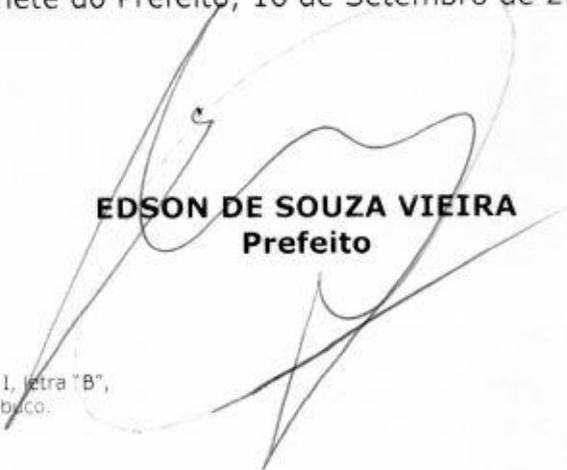
I - **TORNAR SEM EFEITO** a portaria GP nº 267/2020, de 14 de Agosto de 2020, que desincompatibilizou o Sr. AFRÂNIO MARQUES DE MELO para concorrer nas eleições municipais deste ano ao cargo de vereador.

II - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 16 de Setembro de 2020.

EDSON DE SOUZA VIEIRA
Prefeito



Publicada na forma do art. 97, inciso I, letra "B",
da Constituição do Estado de Pernambuco.

Sta. Cruz do Cap., 16/09/2020.

KLAINE MELISSA RÔMES DE LIMA
Secretária Executiva de Administração



AV. Padre Zuzinha, 244/248 - Centro / Santa Cruz do Capibaribe - PE / CEP - 55192-000